

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



ATA DO DIA 29/02/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14º REGIÃO CREF14 GO/TO

No viaésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 9h20'

7 8 9

12 13 14

15

11

16 \ 17

19 20 21

18

22 23

24

25 26 27

29 ° 30 31 ¢

28

32 33 34

35

horas, no auditório do CREF 14, em Goiânia/GO, foi iniciada a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14º REGIÃO - CREF 14 GO/TO, estando presentes os CONSELHEIROS EFETIVOS: Marcos Lopes de Oliveira -Presidente, Marcelo de Castro Spada Ribeiro - 1º Vice-Presidente -Francione Cardoso – 2º Vice-Presidente, Luiz Gustavo Peres da Silva -1º Tesoureiro, Marco Antônio de Medeiros Batista - 2º Tesoureiro, Rubens Pereira de Melo Junior – 1º Secretário, Diego Adams Rezende 2º Secretário, Bruno José Rosa Gonçalves de Matos - Conselheiro, Carolline Gimenez Graça - Conselheira, Delton Domingos Rosa -Conselheiro, Jullyanna Karoliny Silva – Conselheira, Thiago Remotto Domiciano - Conselheiro, William Moisés de Souza - Conselheiro, Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – Conselheiro, Iranse Oliveira Silva - Conselheiro, Denis Diniz - Conselheiro, Jovino Oliveira Ferreira -Conselheiro, Paulo Maia Brasil - Conselheiro, O Presidente Marcos, Lopes de Oliveira desejou um bom dia a todos e iniciou falandó 9 sobre o ITEM I - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE FALTAS: Os conselheiros Rogério Frazão, Mauro Roriz dos Santos, & Rodrigo Mangela, William Lima e Willian Mendes apresentaram justificativa de falta dentro do prazo regimental. Fica aprovado por unanimidade que as justificativas deverão ser encaminhadas dentro presidência, do prazo hábil para 0 e-mail da presidência@cref14.org.br e que o Conselheiro Mauro Roriz seja notificado sobre o contexto das justificativas enviadas, onde foi notificado durante a Plenária encaminhando a justificativa solicitada, EFETIVAÇÃO DOS SUPLENTES: Ernesto Flavio fica no lugar do Willian Mendes, Iranse Oliveira no lugar de Nozelmar Borges e Thiago Remotto no lugar da Milena Emídio. ITEM II - INCLUSÃO DE PONTOS DE PAUTA: 1- ANÁLISE DA MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE

DISPÕE SOBRE A ANUIDADE DEVIDA AO CREF14/GO-TO NO



36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

59

60

61

62

63

64

65

66

67

Conselho Regional de Educação Física - 14º Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024,822/0001-14



EXERCÍCIO DE 2020. 2- ANÁLISE DA MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O MANUAL DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. 3-COMISSÃO **MEMBRO** PARA А NOVO ESCOLHER PROFISSIONAL. 4-APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CREF14/GO-TO. ITEM III - INFORMES DA DIRETORIA: Presidente explanou sobre as redes sociais através do relatório encaminhado da Assessora de Comunicação do CREF14/GO-TO, que informou sobre a maior rede social acessada que o Conselho tem é o Instagram – anexo relatório - dados de acesso. Foi publicado os convênios firmados com o Clube AABB, Alexforma e com o IPOG. A UNIODONTO está em andamento. ITEM IV - INFORMES DAS COMISSÕES: O Conselheiro Ernesto explanou sobre o trabalho da Comissão de Ética realizando 2 reuniões, analisando mais de 20 processos, divididos entre qu membros da comissão que aguardam a oficialização do Oficial de Cartório para dar andamento às providências cabíveis. Informa também que neste momento a comissão está sem um membré devido à solicitação de desligamento, por motivos particulares, do Conselheiro Luiz Gustavo, apresentado o pedido em reunião de diretoria do dia 28 de fevereiro de 2020. Informou sobre a chegada do armário para a comissão para auxiliar na organização administrativa dos processos. O presidente informou sobre a contratação de um agente administrativo para o CREF14/GO-TO que também será o Oficial de Cartório. O Presidente solicitou a Plenária à inclusão de um novo ponto de pauta para escolher um membro para a Comissão de Ética Profissional para substituir a vaga do conselheiro Luiz Gustavo. Foi aprovada por unanimidade a inclusão, pelos membros presentes. Thiago Remotto explanou sobre o trabalho da Comissão de Ensino Superior e que fez uma proposta sobre o calendário de reuniões da comissão, e que não foi aprovado em reunião de diretoria, em 28 de fevereiro de 2020. Ficou decidido que para as próximas reuniões serão discutidas as diretrizes do Ensino Superior. Conselheiro Marcelo Spada solicitou permissão



GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



69

75 76 77

78

74

79 S

86 87

84

85

91

96 97

99

98

100

CREF14/GO-TO sendo aprovada a inclusão, por unanimidade, pelos membros presentes. A Conselheira Carolline solicitou explicação a respeito da Faculdade Prisma, devido a alta demanda de informações dos estudantes. O presidente passou a palavra para o Departamento Jurídico, Dra. Maria Eugenia, onde a mesma informou que a Prisma está com suspeita de irregularidades, que esta mesma é vinculada a Faculdade Barra Bonita/SP. Informou também que foram enviadas pelo Conselho várias solicitações à IES-Barra Bonita e que várias não foram respondidas e as que vieram apresentaram respostas de forma truncada. O Conselho vai propor uma ação declatória contra ambas as Faculdades por não terem autorização do MEC para ofertarem o modo EAD (Ensino à Distância). Esta ação tem como objetivo defender a sociedade e os profissionais de Educação Física. A conselheira Carolline solicita um parecer do CREF14/GO-TO para encaminhar aos estudantes para providências cabíveis. O Grupo de Trabalho para aquisição da nova sede do CREF14-GO-TO, onde o Conselheiro Delton fez uma breve explanação passando a leitura do relatório da comissão, para a Conselheira Jullyanna e Francione, informando sobre todos os imóveis visitados e o único que entrou no padrão exigido pelo Conselho foi o imóvel visitado na Alameda Botafogo, localizado no Centro de Goiânia. O Conselheiro Francione projetou as fotos do imóvel aos conselheiros. O Presidente interrompeu explanando a respeito da visita ao imóvel informando as vantagens do mesmo, que uma delas é que o local nunca foi habitado, tem excelente ¿O Hocalização, vagas de garagem, espaço para reuniões, que são 3 andares e que a observação negativa é que não tem elevador, mas que possui espaço para a instalação do mesmo. O presidente solicitou ao CRECI um relatório de valor imobiliário e ao CREA um relatório técnico do imóvel para que seja realizado um processo seguro e de forma transparente. O Conselheiro Moisés comentou sobre realizar uma consulta ao Corpo de Bombeiros para uma visita técnica, sendo informado pelo Conselheiro Delton que esta consulta



GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



106

107 108

111 112

113

110

114 Y

116 117

119 120

118

121 122

123 124 125

126 600 127 Rive

129

128

130 131

132 133 +

133

134

já foi realizada. O Conselheiro Bruno Matos questionou a respeito do valor que o imóvel/casa do CREF14/GO-TO hoje tem. O Conselheiro Delton informou que é em torno de 250 a 350 mil, mas que não temos análise técnica no momento. O Presidente informou que temos R\$650,000 a pegar com o CONFEF na compra do imóvel e ainda tem mais a mesma quantia a ser financiada pelo próprio CONFEF. Diego Adams informou sobre o curso realizado no CREF sobre orientações do TCU na administração pública onde foi orientado pelo palestrante e pelo CONFEF que é mais vantajoso comprar imóvel do que construir a sede. O Conselheiro Denis Diniz concordou com a afirmação e sugeriu que pesquisassem mais/le imóveis devido ao valor ofertado, que é alto e que poderiam encontrar outros com espaço térreo maior. O Conselheiro Willian Moisés explanou sobre a dificuldade de financiamento e burocracia para construção e concordou com a compra do imóvel. ITEM V 🕏 MISSÃO, VISÃO E VALORES: O Conselheiro Francione explanou sobre a aprovação desses conceitos em 2016, conforme consta em ata de Plenária, em anexo. Para reformular esses conceitos foi realizado um estudo no Conselho junto ao Departamento Administrativo e ao Departamento Jurídico, reformulando conforme documento anexo. O Conselheiro Denis pediu que não estipulasse tempo no conceito Visão, que não muda conforme o tempo. Pode ser melhorada e que tem visão futurista. Presidente disse que ela prolonga conforme o tempo. Jullyanna explanou que na Visão estipula um prazo, não que nan vai ser mudada, mas vai ser melhorada. Marco Antonio informa que tem que ter visão futurista de acordo com a literatura atual. Luiz Gustavo informou que não existe. A visão é determinada por período e utilizada em grandes empresas. Estabelecer o ano como meta. Thiago explanou que também é necessário informar o ano, Presidente colocou em votação, que a Visão ao invés de estar em f cinco anos, seja alterada para até o ano de 2025, sendo aprovado por unanimidade, por todos os membros presentes. ITEM VI: MAPA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: O Conselheiro Francione explanou,



GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



135

141 142 143

144

148 149 150

152 153

151

154

156

157 158 159

162 163 164

161

165 166

167

que os conceitos sobre Missão, Visão e Valores estão elencados com o Mapa estratégico. 1- ANÁLISE DA MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ANUIDADE DEVIDA AO CREF14/GO-TO NO EXERCÍCIO DE 2020: após apresentação da minuta pelo Presidente e explicação sobre o envio dos boletos aos registrados que houve atraso na chegada (chegaram no mês de fevereiro) e prazo de parcelamento com desconto perdido, gerando prejuízos aos inscritos, sugeriu acréscimo de prazo de 31 de janeiro, para até 31 de março de 2020. Foi colocada em votação a proposta de alteração onde foi aprovada por unanimidade, por todos os membros presentes. O Presidente pontuou que para o próximo ano será realizado estudo para que esse tipo de situação não venha ocorrer. Ernesto complementou que a opção de parcelamento dos boletos também deve ser uma opção no site, em boletos online. 2-ANÁLISE DA MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O MANUAL DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: por permissão de alteração do ponto de pauta pelos membros da Plenária, foi discutida entre os conselheiros a minuta, e foi encaminhada por e-mail a todos os conselheiros, pelo Conselheiro Francione no momento da explanação. O Presidente explanou sobre a minuta e que será discutida na próxima Plenária para votação. 3-ESCOLHER NOVO MEMBRO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL: Presidente solicitou que quem tivesse o interesse em participar da Comissão de Ética que manifestasse. Ernesto informou sobre a agenda de reuniões da Comissão acontecem às sextas-feiras, no período P matutino, até duas reuniões mensais. Presidente explanou sobre a preocupação da participação de conselheiros em mais de duas comissões. Jovino esclareceu que isso foi uma estratégia para favorecer a participação de outros profissionais, apesar de ser real a participação de conselheiros em quatro ou cinco comissões, no passado. Bruno Matos informou que se ninguém se candidatasse gostaria de participar da comissão. Marcos Lopes propôs que na próxima Plenária seria interessante discutir sobre a participação de



GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



190 8

191

192

181

182

200

conselheiros em mais de duas Comissões. A participação do mobilizador James foi elogiada na Comissão de Ética Profissional. O Presidente questionou ao conselheiro Bruno sobre a participação dele na Comissão de Ética devido aos Processos Éticos em seu nome que estão em andamento e que ele está envolvido. Diego Adams manifestou preocupação da participação do conselheiro nesta Comissão. Bruno respondeu que quanto ao processo ético em relação à funcionária do Conselho não tem nada que o impeça e que com relação ao outro processo, ele não pode manifestar/ devido ao sigilo. Dra. Maria Eugenia informou que o que acontece em conselho de classe é que a participação de um conselheiro com processo ético em andamento, participando de alguma comissão, pode levar a nulidade dos processos analisados pela comissão. Por preocupação e cuidado, o presidente propôs prorrogar este ponte de pauta para que seja analisada a participação de conselheiros em mais de duas comissões. Jovino propôs que os conselheiros possam buscar mobilizadores/profissionais assim como o mobilizador James para apresentar como sugestão de indicação de membro para esta comissão. Ernesto deu credibilidade ao trabalho do mobilizador James por ser advogado e profissional de Educação Física devido à sugestão de o Conselheiro Bruno propor que seja somente conselheiro o membro desta comissão. 4-APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CREF14/GO-TO: Dra. Maria Eugênia explanou sobre a alteração realizada no Organograma, devido uma ação do ministério público sobre a Criação do Plano de Cargos e Salários. Foi preciso alterar alguns pontos do Plano de Cargos e salários, por conta de necessidade jurídica. O Chefe do Departamento Jurídico deve estar ao lado da chefia de gabinete e subordinado a presidência, a diretoria e a plenária. Em anexo consta o organograma proposto. O que mudou mesmo foi a ouvidoria, o local da posição da superintendência administrativa e a criação do departamento de procurador chefe. O restante já estava previsto na antiga resolução e foram mantidos de acordo com os



GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



208

209

210

211

212

215

216

213 214 🙀

217 218 219

221

220

224 g

228

226 227 228

229 230

231 232

233

regramentos da administração pública. Foi realizado alguns ajustes. O que foi modificado foi a Ouvidoria, órgão exigido pelo Ministério Público e que não pode ser subordinado a nenhum órgão. Ele precisa estar próximo, ao lado da presidência. O chefe de Gabinete deve estar ao lado do Procurador. Foi apresentada a funcionária Loraine Rios Porta como ouvidora do CREF14/GO-TO, conforme reunião de diretoria de 28 de fevereiro de 2020. Foi questionada pelo Bruno e Dennis se há acumulação de função, se há como omitir informações recebidas ou reclamações até da funcionária responsável. Dra. Maria Eugênia explicou sobre o funcionamento do Portal da Transparência que não permite deletar nenhuma informação recebida, que não há acúmulo de função, que não há pagamento para este tipo de trabalho e que não há como receber aprovada por Colocada em votação, foi verbal. nada unanimidade, pelos membros presentes, a funcionária como ouvidora. Dra. Maria Eugênia explanou sobre a minuta da resolução do Manual de Fiscalização. A que existia, a nº 055/2017, não vinha forma prescrita o julgamento, criou terceira acumulando serviço e processos sem solução. A primeira instância ficava só com uma pessoa, que é o Gerente de Fiscalização. O Departamento Jurídico criou um regramento longo, com 55 itens, que fala sobre cada conceito referente ao processo de fiscalização, para que todos sigam a risca todo o regramento. Criou a figura de um supervisor de fiscalização que vai julgar junto com o gerente de Affiscalização. Cumprimento de horários dos fiscais, que tem um regramento próprio que prevê prestação de contas do trabalho, de cumprimento da jornada de trabalho. Foi instituído meta mínima mensal para todos os funcionários do departamento de fiscalização, sujeitos a abertura de processo administrativo disciplinar caso não cumpram este regramento. Lavratura de atos com vícios, rasuras, 🕅 em branco que invalidam o auto foram normatizados. Cria a obrigatoriedade da criação de laudo preciso, criação de provas el prazo para análise dos processos. Criou o primeiro e o segundo grau



GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



242 243

245 246

244

241

248 249

250

247

251 252

253

254 255

259 260 261

263 264

262

265

266

de julgamento que é para a Comissão de Fiscalização. Bruno interrompeu sobre os órgãos de assessoramento que estão ligados a plenária. Tirando a terceira instancia que é a plenária pode gerar problemas futuros. A Dra. Sugere que seja analisada a decisão de obrigatoriedade da plenária, onde pode ser analisado pela COF. Essa minuta será enviada para análise e sugestão de ajustes. Bruno informa que somente a Comissão de Ética tem poder decisório. Se não houver questionamentos a COF e o Departamento tem poder decisório. Bruno afirma que pode dar problema caso não seja decidido pela Plenária. Dra. Maria Eugenia explica que o processo será homologado pela plenária, mas quando apresentar recurso poderá ser submetido à análise da Plenária. Marcos Lopes explanou todas as informações para esclarecer mais a proposta do jurídico. Nesta situação, Dra. Maria Eugenia informa que a plenária não pode destituir a decisão, mas pode colocar que perante a plenária; o conselheiro pode solicitar provas/defesas para julgar o processo. Francione explica que a plenária é órgão soberano. Dra. Maria Eugenia fala que Bruno tem razão nos argumentos e que não foi tirada a decisão da Plenária. Ela Informa que val reanalisar este capítulo da resolução para atender os conflitos apresentados e pontua que o que mudou é que a fiscalização não tinha um roteiro. Foi criado um regramento que a primeira visita seja de orientação. O fiscal estabelece o prazo para retorno. A suspensão cautelar só vai responder sobre duas hipóteses, uma delas é a ausência de profissional no local. Será realizado o Boletim de Ocorrência via modo eletrônico, de forma a retirar a visita do fiscal à delegacia. Francione informa que com esse novo regramento vai auxiliar outras comissões, principalmente para a Comissão de Ética, na análise de processos e autos oriundos da fiscalização. A criação de multa, após a interrupção cautelar foi um regramento para fortalecer nosso poder de polícia para evitar que logo após a decisão de interdição, evitar que o local seja reaberto sem a aplicação de multa, sem punição. Não foi previsto regramento sobre a reincidência. Bruno



GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



A

277 278 279

280 281 282

275

276

283 284

285 286

287

288 £

290

291

292 293 294

295 296

297 298

299

informou que o CREF4 não aplica multas. Entrar em contato para conhecer o tipo de punição ou método aplicado neste CREF. Presidente solicita, por questão de ordem, para que todos possam analisar a minuta e que essas discussões possam continuar na próxima Plenária. Conselheiros Denis e Delton parabenizaram o jurídico pelos regramentos criados. Delton solicita a participação da Dra. Maria Eugênia na Comissão de Orientação e Fiscalização para conversar sobre esta nova resolução. ITEM VII: ASSUNTOS GERAIS: Conselheiro Luiz explanou sobre sua representação no Tocantins, na entrega de cédulas de Identidade Profissional, no Tocantins, na ULBRA, ressaltando a importância da presença dos conselheiros junto às universidades. Também na UNITPAC, na colação de grau, de licenciados em Educação Física. Ressaltou que foi muito bem recebido. Marcelo Spada explanou sobre a mudança da sede da Seccional Tocantins, onde averigou problemas de infiltração no imóvel e que solicitações de reparos não foram atendidas. Foi decidido que não será utilizado mais este imóvel e que nesta visita ao Tocantins foi decidido que o Cleber – Agente Administrativo seja empossado como Gerente da Seccional Tocantins. A conselheira Carolline relatou que não recebe mais informações sobre as decisões que estão sendo aplicadas no Tocantins, que não tem muito tempo para auxiliar, mas que com o gasto que o conselho tem com a vinda dela para as reuniões, ela acredita que pode auxiliar mais e que parabeniza o trabalho que está sendo realizado no Tocantins, Relatou que não soube da última visita dos 📆 conselheiros à Palmas e que está disposta a auxiliar mais. Marcelo Spada relatou que na primeira ida a Tocantins encontrou dificuldades para encontrar a conselheira e que devido a esse desencontro de agendas não entrou em contato mais com a mesma. Francione explicou que a participação dela é importante e que vão melhorar nesta parte de comunicação para que a mesma possa contribuir da melhor forma possível. Carolline informa que no dia 26 de março de 2020 será dada posse a Cadeira de Educação



Física da FIEP. Marcos Lopes relata da importância do trabalho em

conjunto com a conselheira no Tocantins. Jovino sugere melhoria

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



300

306

307

308

Z/

309 310 N

313 314 315

312

316 317

318

329

322

323

325 326

327 328

sobre a comunicação para evitar este tipo de situação. Solicitou a cópia de atas da Plenária de novembro de 2019, acompanhamento das denúncias éticas, de uma denúncia sobre a prefeitura de Aparecida de Goiânia e colocar como ponto fixo na pauta da Plenária o Relatório de Comissões. Marcos Lopes adiantou sobre a denúncia de Aparecida de Goiânia e informou que já foi resolvida a situação conforme contato com os pais. Foi solicitado informações sobre a CPI dos cursos irregulares e sobre o Projeto de Lei do Vereador Humberto Aidar da obrigatoriedade do profissional de Educação Física nas escolas públicas e particulares. Encaminhar ao jurídico os processos recebidos com suspeita de fraudes nos diplomas. Bruno informou que sobre a CPI dos cursos já foi / encaminhada ao Ministério Público/GO para serem tomadas as devidas providências. O Conselheiro Willian Moisés participava de um grupo de professores na qual a professora teve um problema. O mesmo entrou em contato com os funcionários do Conselho, Fátima e Ideíldes, onde rapidamente resolveram o problema apresentado. conselheiro parabenizou a eficiência do atendimento do conselho. ITEM VIII: LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO: O Presidente, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12horas e 23 minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que teve como digitadora a empregada efetiva dos/ Quadros Funcionais do CREF14/GO-TO, Loraine Rios Porta, nomeada pela Portaria CREF14/GO-TO nº 096/2020 que também assina abaixo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes à reunião.

Goiânia em 29 de fevereiro de 2020

ROOM

J'



GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



	Bar mil
337	Bruno José Rosa Gonçaives de Matos
338	CREF-002319-G/GO
339	
340	0 1/
341	P DE D
342	Carolline Gimenez Graça
343	CREF 000259-G/GO
344	0 1/2 0 1)
345	Hellon Il 1/2 -
346	Delton Domingos Rosa
347	CREF 000849-G/GO
348	MUNICIPAL ENGE
349	
350	
351	Denis Diniz / (,)
352	CREF 00030 NG/GO
353	CAT 1
354	71) The Alamb Growdl
355	Diego Adams Rezende
356	Diego Adams Rezende
357	004259-G/GO
358	
359	
360	ESSE.
361	Emesto Flávio Bátista Borges Pereira
362	CREF 001070-G/GO
363	A-
364	- (+) 4 -)
365	- Hitty
366	Francische Cardoso CREF 000878-G/GO
367 368	CREF 000676-0700
369	100
370	14
371	Vranse Øliveira Silva
372	CREF 000227-G/GO
373	ANE CONTROL OF CASE
374	.01
375	-falu-
376	Jovino Óliveira Ferreira
377	CREF 000598-G/GO
378	
379	P1 120 100
380	, Tuliphinoil Si lus
381	Vullyanna Karoliny Silva
382	CREF 004173-G/GO
383	$A \cap A \cap A \cap A$
384	
385	M. T. Allero Legenter
386	MA Gustavo Peres da Silva
387 388	CREF 006098-G/GO
389	1
390	1. tool (700)
391	Marceld de Castro Spada Ribeiro
392	CREF 001934-G/GO
393	5.2.4(1.0.9.5)
394	
395	
396	







397	Marco Antônio de Medeiros Batista
398 399	EREF 000675-G/G4
400	
402	Maura Rariz dos Santos
403	CREF 000190-G/GO
405	(1)1
406	(M/1)
407	Matros Lópes de Cliveira CREF 000698-G/GO
409	2011 000073 9100
410	
411 412	Milena Emidio Sauza
413	CREF 000580-G/GO
414	
416	
417	Nozelmar Borges de Sousa Júnior
418	CREF 002279-G/GO
420	1 (- ()
421	Je Brost.
422	Paulo Maia Brasil \ CREF 001724-G/GO
424	
425 426	
427	Rodrigo Mangela Gomes Cardoso
428	CREF 002694-G/GO
429 430	
431	
432	Rogéria Pereira Ataide Frazão CREF 001106-G/GO
433 434	CKEF 001106-G/GO
435	110 111.
436	Rubens Pereiro de Melo Junior
438	CREF 003073-G/GO
439	1 0 0 1
440 441	ancienal I lone] seail
442	Thiago Remotto Domiciano
443 444	CREF 001074-G/GO
445	
446	
447 448	William Alves Lima CREF 001141-G/GO
449	CREI 001141-0/00
450	
451 452	Willian Mendes Costa
453	CREF 000522-G/GQ
454	
455 456	
1250	





GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



William Masses de Souze CRPF 000877-G/GO

Loraine Rios Porta CREF 000510-G/GO